



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 002/2022
01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aprova o projeto “(Multi)Letramentos: Contribuições para o Ensino”

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 01 de fevereiro de 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 001/2022 em anexo – reunião via *Google Meet*).

Resolve:

Art 1º. Aprovar o projeto “(Multi)Letramentos: Contribuições para o Ensino” proposto pela professora Dr. Marcilene Araújo, nos termos que se encontram na ata em anexo.

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 01 de fevereiro de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020